

PORTARIA

Nº 0439/2023

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- RELOTAR a servidora **CLEIDE SANTOS DE SOUZA**, estatutário, matrícula nº 8920-6, ocupante do cargo de Recepcionista, para exercer suas funções junto à Secretaria de Obras.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito